



AO COORDENADOR DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA VIDA

TERMO DE ADESÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 40 do Regimento Interno, manifesta sua adesão à Frente Parlamentar em Defesa da Vida, constituída com o objetivo de promover estudos com o objetivo de promover estudos de matérias sensíveis à defesa e promoção da vida, além de apoiar e incentivar políticas públicas que valorizem o ser humano, sua dignidade e seu direito fundamental à vida.

Sala das Sessões,

Deputado José Milton Scheffer

